



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 GUGGIST 24.000
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

70/62

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 435

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo
 Lm 435 FL 06 *gf*

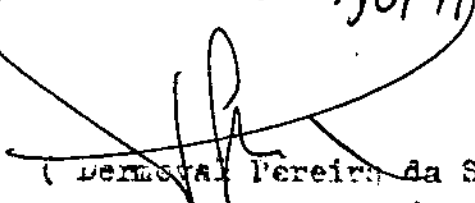
EMENTA: - " SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º :- Ficam suplementadas as seguintes verbas do orçamento vigente:

924	Cr\$ 50.000,00
434-2	" 100.000,00
134-13	" 160.000,00
994	" 100.000,00

Artigo 2º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data/ de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10/9/62

 (Demerval Pereira da Silva)
 Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO

AUTOR: - Mensagem nº 12 Publicado no B. d. nº 25
 Em Setembro de 62

daclt/ra

